



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 12/2020/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** o Item 1.2 da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CONDEPCC de 27/04/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os docentes Drª **Estela Pitwak Rossoni**, SIAPE: 2280322; Drª **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742; Ma. **Ellen Cristina de Matos**, SIAPE: 2580587, membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis, pelos docentes: Dr. **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292, Me **Evimael Alves Teixeira**, SIAPE: 1866461 e M.e **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE: 1805978 .

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: M.e Andréia Duarte Aleixo, SIAPE: 1712592 e Drª Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, SIAPE: 2364170, Dr. Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292, Me. Evimael Alves Teixeira, SIAPE: 1866461 e M.e Liliane Maria Nery Andrade, SIAPE: 1805978 .

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414246** e o código CRC **8EC4E0C8**.